

GUIA DO ALUNO

Escola MASTER

Guia do Aluno 2026

A Escola Master tem a satisfação de oferecer à sua comunidade escolar o Regramento do Aluno 2026, um documento de fundamental importância para o trabalho educativo.

Composto por um conjunto de normas disciplinares e fundamentado em uma proposta pedagógica diferenciada, baseada nos eixos norteadores da educação, este material apresenta valores imprescindíveis ao convívio social.

Por isso, nas páginas que se seguem, destacam-se palavras e conceitos como: respeito, autonomia, consciência coletiva, superação, espírito de liberdade, disciplina e, sobretudo, parceria e harmonia. Afinal, a missão e a arte de educar exigem o engajamento total de seus protagonistas: aluno, família e escola.

Temos plena convicção desses princípios e desejamos que o conhecimento, a compreensão e a aceitação de todos eles contribuam para o nosso propósito maior: formar pessoas de bem, seres humanos íntegros e competentes para o exercício da cidadania e do trabalho, no presente e no futuro.

Este documento deverá ser assinado pelo(a) aluno(a) e seus responsáveis no primeiro dia de aula.

MISSÃO

"Prestar serviços educacionais de excelência, formando cidadãos éticos e transformadores."

VISÃO

"Ser referência em educação de qualidade, formando cidadãos preparados para os desafios do futuro."

VALORES

1. Excelência: Busca contínua pela qualidade no ensino e nas práticas educacionais.
2. Ética: Compromisso com a integridade e o respeito em todas as relações.
3. Inclusão: Valorização da diversidade e igualdade de oportunidades.
4. Colaboração: Trabalho em equipe para alcançar objetivos comuns.
5. Inovação: Promoção de práticas pedagógicas criativas e atualizadas.
6. Responsabilidade Social: Formação de cidadãos conscientes e engajados na transformação da sociedade.

A Escola Master educa para o futuro, criando condições para que seus alunos construam conhecimentos que os auxiliem na formação de pessoas **autônomas, solidárias, sensíveis e versáteis.**

Favorece a convivência em um ambiente saudável, **inovador e multidisciplinar,** no qual as ações são permeadas por **valores humanos, ética e responsabilidade,**

DEVERES DE CASA

Os deveres de casa são parte fundamental do processo de aprendizagem, pois contribuem para a fixação, ampliação e aprofundamento dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Para nós, educadores, eles representam uma extensão do estudo e da responsabilidade do aluno com sua própria formação. Por isso, é indispensável o conhecimento e a prática de todas as normas de forma sistemática e coerente, por parte de professores, alunos e de toda a comunidade escolar, a fim de nos aproximarmos do ideal de convivência e desenvolvimento educacional almejado.

ASPECTOS QUE INCLUEM O REGRAMENTO

1 – Pontualidade

2- Uniforme
3 - Conduta
4 - Proibições
5 - Penalidades
6 - Patrimônio da Escola
7 - Pais e responsáveis
8 - Artigos transitórios

PONTUALIDADE
A pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e o bom funcionamento de qualquer instituição. Chegar no horário demonstra compromisso, responsabilidade e consideração com o tempo do outro.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Master I
Educação Infantil
Matutino: 7h às 11h
Vespertino: 13h às 17h

Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)
Matutino: 7h às 11h30
Vespertino: 13h às 17h30

Master II
Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano)
Ensino Médio (1° ao 3° ano)
Matutino: 7h às 11h50

PONTUALIDADE

O aluno deverá estar na escola, pontualmente:
Às 7h (matutino)
Às 13h (vespertino)

Haverá **tolerância máxima de 15 minutos** para atrasos, desde que:
Não sejam frequentes;
Haja uma justificativa plausível e pontual.

Essa tolerância não se aplica a atrasos diários.

Regras para entrada com atraso:
O aluno que chegar atrasado dentro do prazo de tolerância só poderá entrar em sala no segundo horário, pois a aula já terá sido iniciada.
O aluno que chegar após o horário de tolerância deverá retornar para casa, uma vez que já é de conhecimento das famílias as normas da instituição quanto à pontualidade.

INTERVALOS
Ensino Fundamental I: intervalo dirigido, com duração de 15 minutos.
Ensino Fundamental II: intervalo de 15 minutos, após a 2ª aula.
Ensino Médio: intervalo de 15 minutos, após a 3ª aula.

Durante o intervalo, os alunos devem:
Manter todas as áreas utilizadas limpas;
Zelar pelos banheiros e demais espaços coletivos.

CONSEQUÊNCIAS
O(a) aluno(a) que sujar as dependências da escola deverá **limpar a área imediatamente.**
Caso seja flagrado **sujando, danificando ou desperdiçando** objetos ou espaços da escola, o aluno deverá:

- Restituir o material;
- Organizar e limpar o local;
- Receber advertência;
- Poderá ter o intervalo suspenso, sendo substituído por atividades escolares.

Em caso de dano a brinquedos ou objetos por uso indevido, a restituição deverá ocorrer no prazo máximo de **48 horas.**
O aluno que chegar atrasado após o intervalo será considerado em atraso.
Com 3 anotações: o responsável será notificado.

Com 4 anotações: o aluno será suspenso por 1 (um) dia letivo.

AUSÊNCIAS E SAÍDAS ANTECIPADAS
Quando o aluno precisar sair da escola antes do término das aulas, deverá apresentar um bilhete assinado pelos pais ou responsável, que será analisado e autorizado pela direção.

ENTRADA APÓS O INÍCIO DAS AULAS
Os portões da Master I e Master II serão fechados:
Às 7h16min (matutino)
Às 13h16min (vespertino)

Após esses horários:
O aluno deverá **retornar para casa;**
Perderá as aulas do dia.

Todos os alunos devem estar acompanhados do responsável para entrada na escola.
Caso o aluno chegue após o fechamento dos portões, será necessário:

1 - O responsável solicitar, por escrito, autorização à direção;
2 - O aluno apresentar à coordenação:
A permissão expedida pela direção;
Documento datado e assinado pelo responsável, autorizando a entrada após o horário regular.
3 - Em hipótese alguma o aluno será liberado nos dias de atividades escolares sem justificativa justa e devidamente comprovada, mesmo que a solicitação seja feita pelo responsável, uma vez que as atividades pedagógicas devem ser cumpridas rigorosamente por todos os alunos.
4 - Toda e qualquer liberação de aluno da instituição será analisada exclusivamente pela direção, a quem compete o deferimento ou indeferimento da solicitação, considerando o caráter pedagógico, disciplinar e organizacional da escola.

ATRASOS

- O aluno que acumular 3 (três) atrasos será notificado. Com 4 (quatro) atrasos, o aluno será suspenso por 1 (um) dia letivo.

SAÍDA DA ESCOLA

- Nenhum aluno poderá sair da escola sem apresentar à direção uma autorização formal de seus pais ou responsáveis, a qual será analisada.
- As faltas correspondentes serão registradas e os responsáveis devidamente informados.
- Todas as ausências serão anotadas no registro escolar.

TRABALHOS, DEVERES E RETORNO APÓS AUSÊNCIA

- Sem a apresentação do recado dos pais, devidamente assinado e validado pela direção, o aluno perde o direito de entregar trabalhos e deveres de casa referentes ao período de sua ausência.
- O aluno tem a obrigação de apresentar esse recado aos professores no mesmo dia de seu retorno, a fim de combinar os prazos de entrega de trabalhos e deveres de casa.
- A secretaria não receberá trabalhos de alunos. A entrega deverá ser feita exclusivamente à coordenação.
- Trabalhos entregues fora do prazo, sem justificativa, receberão pontuação reduzida ou poderão ser invalidados, conforme avaliação da coordenação e dos professores.

SOBRE OS DEVERES DE CASA

Os deveres de casa são meios de **enriquecimento** e **consolidação** dos conteúdos estudados em sala. É responsabilidade da família organizar o horário do aluno para que esses compromissos sejam cumpridos com regularidade.

Medidas adotadas em caso de descumprimento:

A partir do 5° dever de casa não realizado, o(a) aluno(a)

receberá uma advertência escrita.
- A partir do 10° dever de casa não realizado, o(a) aluno(a) receberá suspensão de 1 (um) dia, sendo permitida a entrada na escola somente mediante o acompanhamento do responsável.
- Além disso, todos os deveres pendentes deverão ser apresentados em formato de trabalho, sendo:

. Cada dever em uma folha em branco
. Organizado como atividade formal
. Entregue ao professor ou à coordenação

- Caso o aluno persista no não cumprimento dos deveres, os pais e o aluno serão convocados pela coordenação ou direção para uma reunião, com o objetivo de buscar soluções conjuntas.
- Os responsáveis receberão uma **convocação formal.**

Importante: Os deveres de casa são utilizados como parte do processo avaliativo e considerados nas avaliações bimestrais.

UNIFORME

Em hipótese alguma será permitida a entrada na escola sem o uso do uniforme completo.
É terminantemente proibido o uso de sapatênis, sandálias (rasteirinhas, Havaianas e similares), bonés, toucas e outros adereços que não façam parte do uniforme escolar, tais como braceletes e piercings.
O aluno deverá se apresentar na entrada da escola devidamente uniformizado, utilizando:

- calça ou legging,
- camisa do uniforme,
- tênis,
- agasalho oficial da escola.

Em dias frios, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada na escola ou a permanência em sala de aula com jaquetas, blusas ou outros casacos que não sejam o agasalho próprio da escola, o qual faz parte do

uniforme e é de uso obrigatório.

Consequências

- O aluno que não cumprir as normas acima não poderá assistir às aulas do dia, devendo retornar para casa. Nesse caso, as faltas serão computadas.
- O aluno que for flagrado com peças de vestuário incompatíveis com o uniforme escolar, nas dependências da escola, será encaminhado à coordenação de ensino e suspenso do restante do dia letivo. Os pais ou responsáveis serão comunicados.
- Em saídas ou eventos promovidos pela escola, é obrigatório o uso do uniforme, salvo em situações em que a própria escola autorize a dispensa.
- Quando houver atividades pedagógicas fora das dependências da escola (trabalho de campo, excursão, entre outros), o aluno deverá entregar o formulário de autorização devidamente preenchido e assinado pelo responsável até 48 horas antes da data do evento.

O aluno deverá comparecer sempre uniformizado. Não serão aceitas autorizações por telefone.

CONDUTA

O PERFIL DO ALUNO

- Além das normas e prescrições referentes ao comportamento, seguem, a seguir, algumas orientações que constituem o **perfil do aluno da Escola Master:**

apresentar boa postura e apresentação pessoal;
b) demonstrar boa educação doméstica e social;
c) aceitar e respeitar as normas e regras estabelecidas pela escola;
d) cumprir, de forma adequada, as instruções recebidas;
e) desenvolver hábitos de estudo que favoreçam o processo de aprendizagem;
f) cultivar o hábito do estudo diário;
g) conhecer e respeitar, hierarquicamente, seus superiores;
h) participar de forma efetiva das atividades extraclasses;

i) engajar-se no programa de leitura desenvolvido pela Escola Master;
j) participar dos eventos promovidos pela escola ao longo do ano letivo;
l) frequentar regularmente e apresentar bom rendimento na escola de esportes ou na banda;
m) ser assíduo nos treinos coletivos ou ensaios gerais;
n) respeitar os valores morais e espirituais fundamentados em princípios cristãos, reconhecendo Deus como Criador de todas as coisas, conforme Gênesis 1:1, bem como os padrões morais baseados em 1 Coríntios 6:9–11.

CONDUTAS INACEITÁVEIS NAS DEPENDÊNCIAS E NO ENTORNO DA ESCOLA (SUJEITAS A SANÇÕES E POSSÍVEL DESLIGAMENTO DO ALUNO)

É terminantemente proibido, nas dependências e no entorno da escola, o uso ou porte de:

- estiletes, lâminas, giletes, canivetes ou objetos cortantes;
- chicletes;
- patins e skates;
- rádios, aparelhos de som, MP3, iPod ou similares;
- bonés, toucas e quaisquer adereços que não façam parte do uniforme escolar.

Após a entrada na escola, é **terminantemente proibido** ao aluno ausentar-se da instituição por qualquer motivo. Caso seja necessário sair, o aluno deverá aguardar dentro da escola a presença do pai ou responsável.

Consequências

- O aluno que não cumprir as normas acima não poderá assistir às aulas do dia, sendo as faltas devidamente computadas.
- O aluno que for flagrado com os objetos ou adornos acima citados será encaminhado à coordenação de ensino, ficando suspenso do dia letivo. Os pais ou responsáveis serão comunicados e o aluno deverá retornar para casa.

- É proibido o uso de adereços que dificultem o reconhecimento da fisionomia do aluno, tais como toucas, boinas, gorros e óculos escuros. Os objetos serão recolhidos e somente entregues aos pais ou responsáveis.
- É proibida a falsificação de assinaturas. Caso ocorra, o aluno estará sujeito à suspensão de 1 (um) a 3 (três) dias, podendo chegar à suspensão definitiva, conforme a gravidade.
- É proibida qualquer comemoração com manifestações de mau gosto, tais como rabiscar uniformes, jogar ovos, farinha ou similares. A penalidade poderá variar de suspensão do dia letivo até a reparação dos danos causados.
- Os alunos que forem flagrados fora da sala de aula sem autorização ("matando aula") receberão:

1ª ocorrência: advertência;
2ª ocorrência: convocação em contraturno para realização de atividades relacionadas ao fato.

Caso o aluno seja convocado para atividades em contraturno, deverá **providenciar seu almoço e lanche de casa, ou adquirir no restaurante da escola.**

BULLYING

A palavra *bully* significa "valentão". O termo **bullying** engloba diversas condutas, e, por não haver na língua portuguesa uma única palavra que as represente plenamente, adota-se a terminologia em inglês. Entende-se por bullying todo comportamento intencional e repetitivo, manifestado por meio de violência física ou psicológica, que tenha como objetivo humilhar, agredir, intimidar, dominar, difamar, furtar, excluir socialmente, atribuir apelidos pejorativos ou causar sofrimento à vítima.

Os agressores geralmente escolhem colegas que apresentam dificuldade de defesa, utilizando-se de práticas como apelidos constrangedores, intimidação, isolamento, chantagem, rejeição, difamação, zombarias, humilhações, agressões físicas e perseguições.

Durante muito tempo, tais condutas foram ignoradas pela sociedade, sob a falsa crença de se tratar de "brincadeiras de criança". No entanto, o bullying ultrapassa os limites da brincadeira e pode causar graves danos psicológicos, inclusive levando a casos extremos, como suicídio e homicídio.
Estudos demonstram que o bullying pode ocorrer das seguintes formas:

- Verbal: apelidar, xingar, zombar;
- Moral: difamar, caluniar, discriminar;
- Sexual: abusar, assediar, insinuar;
- Psicológica: intimidar, ameaçar, perseguir;
- Material: roubar, furtar, destruir pertences;
- Virtual: por meio de mensagens e publicações na internet.

A versão digital desse comportamento é denominada cyberbullying, caracterizada pela propagação de ameaças, ofensas ou constrangimentos em ambientes virtuais, como redes sociais, blogs, plataformas de vídeo, aplicativos de mensagens e mensagens de texto.
O bullying não deve ser encarado como brincadeira, mas sim como uma forma de violência, que incentiva a delinquência e produz consequências graves tanto para as vítimas quanto para os agressores.
Conforme dispõe o **Artigo 5° do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):**

"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."
Os trotes são terminantemente proibidos nas dependências da escola e em seu entorno. As penalidades variam desde suspensão do dia letivo até o desligamento definitivo do aluno, conforme previsto no Regimento Escolar.
O descumprimento destas normas acarretará advertência, suspensão e outras medidas disciplinares

a serem definidas pela Direção e pelo Conselho de Classe. Os alunos que, mesmo fora da escola, envolverem-se em situações de bullying ou cyberbullying estarão sujeitos às penalidades cabíveis e deverão reparar os danos causados.

PENALIDADES GERAIS

Pela não observância das normas de conduta estabelecidas pela escola, o aluno estará sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Convocação em contraturno.

Convocação em contraturno

A convocação em contraturno poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Permanência em contraturno por 1 (um) a 3 (três) dias, para elaboração de trabalhos pedagógicos sobre a temática do bullying;
- Permanência em contraturno por 1 (um) dia, para realização de atividades referentes a conteúdos pedagógicos em atraso.

Os horários do contraturno serão:
Manhã: das 7h às 11h50;
Tarde: das 13h30 às 18h.
Caso o aluno seja convocado para atividades em contraturno, deverá providenciar seu almoço e lanche de casa, ou adquirir no restaurante da escola.

OUTRAS PENALIDADES

Conforme previsto no Regimento Escolar, poderão ainda ser aplicadas as seguintes sanções:

- Suspensão temporária da participação em qualquer atividade escolar ou extracurricular;
- Desligamento do aluno da escola, por ato da Diretoria, com cancelamento da matrícula e expedição de transferência;
- Outras penalidades expressamente previstas no Regimento Escolar.

Observação: Dependendo da gravidade do comportamento ou atitude do aluno, o desligamento da escola poderá ocorrer independentemente do número de ocorrências, sendo a decisão de competência da Direção da Escola.

CELULARES / FONES DE OUVIDO / PSP / ETC.
É terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos dentro da sala de aula, tais como celulares, fones de ouvido, PSP e similares, salvo quando houver autorização expressa do professor para fins pedagógicos.
Observação: A Escola Master não se responsabiliza por furtos, roubos ou perdas desses equipamentos.
Caso o aluno seja flagrado com qualquer um dos objetos citados:

- **o professor regente confiscará o aparelho;**
- **o(s) objeto(s) será(ão) encaminhado(s) à coordenação de ensino;**
- **a devolução ocorrerá exclusivamente aos pais ou responsáveis.**

O professor está autorizado a utilizar o celular em sala de aula ou solicitar seu uso aos alunos somente para fins pedagógicos.

BEBIDAS ALCOÓLICAS, CIGARROS E DROGAS
a) É **proibido** trazer consigo bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer tipo de **droga lícita ou ilícita;**
b) **É proibido o consumo de bebidas** alcoólicas no interior da escola ou fora dela quando o aluno estiver uniformizado ou trajando o agasalho esportivo da escola;
c) É proibido fumar no interior da escola ou fora dela quando o aluno estiver uniformizado.
Nesses casos, **a penalidade poderá variar entre suspensão do dia letivo, encaminhamento para orientação ou ajuda profissional,** ou até o desligamento definitivo da escola, conforme a gravidade ou reincidência do fato.
d) Em caso de **suspeita de uso ou porte de drogas,** a mochila e todo o material do aluno poderão ser

revistados pela coordenação, direção ou corpo docente, respeitando os procedimentos institucionais;
e) A escola poderá realizar **varreduras preventivas**, com apoio do **Batalhão Escolar da Polícia Militar**, sempre que necessário, sem aviso prévio ou autorização dos responsáveis;
f) No caso de **apreensão de drogas** nas dependências da escola, independentemente da quantidade, o material será recolhido e entregue à **Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)**, com registro de **Boletim de Ocorrência**, identificação dos envolvidos e desligamento do(s) portador(es) da escola;
g) Em caso de **porte, tráfico ou uso de drogas**, dentro ou fora da escola, estando ou não o aluno uniformizado, o(s) envolvido(s) será(ão) **desligado(s) imediatamente da instituição;**
h) Em passeios, excursões ou eventos escolares, caso seja **identificado o uso ou porte de bebidas alcoólicas, o aluno será retirado imediatamente da atividade,** retornará para casa e receberá suspensão nos três níveis disciplinares, conforme previsto no Regimento Escolar. Dependendo da gravidade, o **responsável deverá comparecer ao local para buscar o aluno.** Enquanto aguarda, o aluno permanecerá sob supervisão de um funcionário da escola, sem participar das atividades do evento.

FEIRAS E EVENTOS ENVOLVENDO NOTAS EM DISCIPLINAS

A *Escola Master,* em parceria com os alunos, poderá participar, ao longo do ano letivo, de feiras e eventos externos, os quais poderão compor a nota bimestral do(a) aluno(a) como forma de avaliação pedagógica. Esses eventos poderão gerar custos, que serão custeados pela escola e pelos alunos, sendo que as despesas atribuídas aos alunos deverão ser arcadas pelos responsáveis, conforme orçamento previamente apresentado.
Para a Feira de Ciências, que ocorrerá durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e da qual participarão os alunos do 1° ao 3° ano do Ensino Médio,

será cobrada uma taxa previamente orçada no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno, conforme orçamento elaborado com base nos valores do ano de 2026.
Os demais eventos, feiras e passeios pedagógicos serão divulgados e orçados ao longo do ano letivo de 2026, cabendo aos responsáveis o custeio das respectivas despesas, mediante comunicação prévia da escola.

JERPS (Jogos Escolares da Rede Privada)
Os Jogos Escolares da Rede Privada (JERPS) ocorrerão uma vez ao ano e serão realizados em uma escola parceira da rede.
Os gastos relacionados à participação no evento serão de responsabilidade das famílias dos alunos participantes, incluindo transporte, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias.
Todos os alunos bolsistas da **Escola de Formação de Atletas Master (EFAM)**, bem como os demais alunos convocados para representar a escola, deverão arcar com seus próprios custos e comparecer ao evento.

Banda Musical Master – Seleção e Regras

De acordo com avaliação de habilidade, serão selecionados alunos para ingressar na Escola de Música da Escola Master e compor a Banda Musical Master.

Bolsa

Os alunos selecionados terão bolsa integral e deverão realizar os treinos no turno contrário às aulas.

Manutenção da Bolsa

Para garantir a continuidade da bolsa, o(a) aluno(a) deverá:

- Manter média mínima de 7,0 na escola;
- Ter bom comportamento;
- Não faltar às aulas na escola de música;
- Não faltar ao ensaio geral sempre que convocado.

Reingresso (para alunos não selecionados)
Os alunos Master que não forem selecionados, mas quiserem reingressar, deverão pagar:
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Para alunos de escolas da comunidade, será cobrado: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais.

Deslocamento da Turma Durante o Horário de Aula
As turmas devem se deslocar no interior da escola de forma ordeira, usando sempre o lado direito do corredor.
Ao descer as escadas ou ao passar em frente à secretaria, a postura deve ser respeitosa, silenciosa e ordeira. Não serão admitidos:

- Gritos;
- Correrias;
- Linguagem ultrajante;
- Brincadeiras.

A recepção e a secretaria são locais de passagem, portanto os alunos são proibidos de permanecer nessas áreas. Assim que for resolvido ou atendido, o aluno deve **retornar imediatamente à sala de aula.**
Em caso de doença, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) à secretaria e, após contato com os pais, deverá:

- ir para casa,
- ser encaminhado(a) a alguma unidade de atendimento médico, ou
- retornar à sala de aula, se estiver em condições.

Filmagens e Fotos
É proibida a **gravação de atividades da escola** sem a devida autorização, bem como a divulgação na internet.
Caso ocorra a gravação ou divulgação não autorizada, a punição poderá variar de acordo com a gravidade e a reiteração, podendo incluir:

- Apagar as fotos/vídeos;
- **Suspensão do dia letivo;**
- Desligamento da escola.

Em caso de vídeos criados por alunos que denigram a imagem da instituição ou dos professores, colegas de classe o caso será encaminhado ao departamento

jurídico da escola e o(s) aluno(s) envolvido(s) sofrerá(ão) as sanções cabíveis.

Jogos e Vendas
É proibida a prática de jogos de carta, tabuleiro, "bafo" e jogos eletrônicos no interior da escola.
É **TERMINANTEMENTE PROIBIDA a venda de qualquer produto ou alimento** pelos alunos dentro da escola **sem autorização da direção.**

Namoro
A escola tem como fundamento um princípio cristão baseado na Bíblia, integrado à filosofia institucional, cujo conceito está fundamentado no livro de Gênesis e em 1° Coríntios 6:9 a 11.
Portanto, é **terminantemente proibida qualquer manifestação de namoro** dentro da instituição, de qualquer natureza.
Os(as) alunos(as) que **desrespeitarem essa regra, namorando dentro da escola,** nas calçadas ou nas proximidades, sofrerão as penalidades cabíveis.
Caso o(a) aluno(a) não se ajuste a esta regra, deverá procurar outra instituição que melhor se adeque à sua filosofia de vida.

Proibições
É proibido:
a) Trazer ou usar, dentro das dependências da escola, objetos cortantes e/ou pontiagudos, brinquedos que imitem armas de fogo, canetas laser, recipientes que contenham quaisquer tipos de gás e objetos de qualquer natureza que atentem contra a integridade física de outrem;
b) Impedir a frequência dos colegas à escola ou incentivá-los à ausência coletiva;
c) Promover, sem autorização da diretoria, sorteios, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome da escola;
d) Trazer para a escola, portar em suas dependências ou utilizar instrumentos ou objetos considerados ofensivos à moral, aos bons costumes, à segurança

pessoal e à segurança coletiva, tais como ovos, farinha e materiais utilizados para trotes e brincadeiras;
e) Trazer para a escola, portar ou utilizar em suas dependências quaisquer substâncias que, em sua utilização, possam ser consideradas tóxicas e de uso socialmente não recomendado ou aceito;
f) Portar e/ou utilizar telefones móveis em momento de prova, para qualquer finalidade. Tal postura será considerada falta grave, caracterizando situação de cola. O aluno será punido com nota zero no bloco de provas do dia e, dependendo da gravidade ou reincidência, poderá ser excluído da escola;
g) Utilizar a logomarca e o nome da escola em qualquer atividade ou objeto sem prévio conhecimento e autorização da diretoria;
h) Criar qualquer página em redes sociais ligadas à escola ou à comunidade escolar; denegrir a imagem da instituição escolar ou da comunidade escolar a que pertence, sobretudo por meio da utilização de recursos da Tecnologia da Informação e sua divulgação na internet;
i) Desrespeitar, desacatar e agredir verbalmente professores e funcionários da escola;
j) Utilizar a portaria ou o entorno da escola como referência para a realização de festas e viagens, salvo nos casos de patrocínio da instituição. Nesse caso, a punição será suspensão do dia letivo.

Sala de Aula

a) Os alunos devem seguir rigorosamente o mapeamento da sala de aula durante todo o horário de aula. O professor deve retirar da sala e registrar a ocorrência (com trabalho para fazer fora da sala) o aluno que, mesmo após advertência oral, permanecer fora do mapeamento.
b) No toque de início das aulas, os alunos deverão estar em sala, aguardando o início da atividade. Nas trocas de professores, os alunos devem manter-se sentados em sala de aula.
c) Não é permitido, na sala de aula, o uso de telefones celulares e de instrumentos musicais. Caso o aluno seja

flagrado com algum desses objetos, o professor regente confiscará e entregará o(s) objeto(s) à coordenação de ensino. Somente os pais ou responsáveis poderão retirá-los.
d) **Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos (biscoito, sanduíches, balas, chicletes, pirulitos etc.)** em sala. Nesse caso, a ocorrência será anotada na folha de registro. Se o aluno continuar consumindo, o professor regente deverá retirá-lo de sala (com trabalho para fazer fora de sala).
Tudo deve ser devidamente registrado em folha.
e) É proibida a saída de sala em horário de aula para beber água. Cada aluno deve trazer sua própria garrafa de água para consumo pessoal. O aluno tem 15 minutos de intervalo por dia para beber água e utilizar o banheiro; portanto, sua saída, quando necessária, deverá ser anotada na folha de registro.
f) Não são permitidas festas comemorativas de aniversários no interior das salas de aula.
g) Na sala de aula, o aluno será responsável pela sua carteira, recebendo-a sob cautela, e deverá se sentar no mapeamento. É proibido riscar mesas, cadeiras e paredes, bem como colocar lixo embaixo das mesas. Caso ocorra, o aluno terá de limpar a área suja até deixá-la em bom estado.
h) A sala de aula é local de aprendizagem, sendo expressamente proibida a conversa paralela durante explicações ou realização de atividades. Caso o aluno não se comporte, mesmo após advertência oral, o professor regente deve anotar a ocorrência na folha de registro.
i) Os alunos recebem a sala de aula limpa e devem zelar pela limpeza até o último horário. Caso a sujem, devem limpar toda a sujeira. A sala de aula, bem como todo o ambiente escolar, deve ser preservada limpa durante todo o tempo de permanência do aluno na escola.
j) A autoridade máxima na sala de aula é o professor, e este deve ser ouvido e respeitado

Representante e Vice-Representante de Turma

A execução da função de representante de turma pelos

alunos visa possibilitar que o aluno exerça atributos essenciais à formação do cidadão, tais como responsabilidade, disciplina e iniciativa.
A função de **representante e vice-representante** será exercida por dois alunos de cada turma, mediante escala feita pela coordenação da escola ou por votação.
Será realizada uma reunião com os representantes de turma, a fim de serem repassadas as atribuições e o regramento do representante.
A **não obediência** às orientações emanadas pelo representante de turma pelos alunos é passível de medidas disciplinares.
Caso o próprio representante desobedeça às orientações emanadas pela instituição, ele estará sujeito a medidas disciplinares e poderá perder o cargo de representante, podendo ser substituído imediatamente.

Atribuições do Representante e Vice-Representante de Turma

- Recolher na recepção, todos os dias, a agenda do grupo.
- Fazer as anotações na agenda (dever de casa de cada matéria, ocorrências durante as aulas, se houver).
- Ao término do dia letivo, entregar as agendas na recepção.
- Qualquer problema pedagógico grupal referente a algum professor deve ser comunicado à coordenação pedagógica.
- Qualquer problema de disciplina que o professor não resolver deve ser comunicado ao professor responsável pela disciplina.
- Todos os dias, verificar se há na mesa do professor o mapeamento e a folha de registro; caso não haja, procurar o(a) professor(a) responsável pela disciplina.
- Na saída, deixar as luzes e o ar-condicionado desligados.
- Qualquer dúvida, pergunta, queixa ou congratulações deve ser comunicada pelo representante à direção, fazendo a ponte entre os alunos e a gestão.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATURNO

O aluno ficará um dia em contraturno, realizando atividades sobre conteúdos atrasados.
Os horários são:
Manhã: 7h às 11h50
Tarde: 13h30 às 18h

Caso o aluno seja convocado para atividades em contraturno, deverá providenciar seu almoço e lanche de casa, ou adquirir no restaurante da escola.

Suspensão com Atividades Escolares

Ao aluno suspenso com atividades escolares será entregue um cronograma de atividades a ser realizado na escola, fora de sua sala de aula, durante o período da suspensão.
O cronograma poderá incluir:

- Atividades escolares correspondentes ao conteúdo do período;
- Atividades extras para serem feitas em casa;
- Atualização da agenda, com todas as tarefas e orientações recebidas;
- Registro e organização de livros e cadernos, com as atividades realizadas em sala ou passadas para casa durante a suspensão.

Suspensão Temporária

Ao aluno suspenso temporariamente da participação em qualquer atividade escolar por motivos disciplinares, não será permitida a participação em atividades de caráter suplementar ou de segunda chamada, as quais visem compensar créditos ou notas para apuração de aproveitamento de estudos.
Durante esse tipo de suspensão:

- O aluno não poderá comparecer ao colégio durante o período de suspensão;
- O aluno não terá direito à reposição de pontos atribuídos em provas, exercícios etc. durante sua ausência.

Ao retornar, o aluno deverá apresentar:

- Agenda atualizada;
- Todos os livros e cadernos com as atividades realizadas em sala ou passadas para casa durante o período de suspensão.

Expulsão

Dependendo da gravidade do comportamento ou atitude do aluno, este poderá ser desligado da escola, independentemente do número de ocorrências. Tal decisão será de responsabilidade da direção da escola e do conselho de classe.
As medidas possíveis incluem:

- Exclusão do colégio por ato da diretoria, com cancelamento da matrícula e expedição de transferência;
- Outras penalidades previstas especificamente no Regimento Escolar.

Patrimônio da Escola

É proibido depredar o patrimônio da escola, incluindo:

- Pichação;
- Destruição;
- Mau uso do mobiliário escolar;
- Danos a equipamentos de qualquer natureza.

O aluno é sujeito **ao ressarcimento dos danos causados**.

Consequências

Caso o aluno danifique o patrimônio, deverá:

- Restituir o valor em espécie, e
- Cumprir prestação de trabalho para reparar o dano.

Exemplo: se o aluno jogar um rolo de papel higiênico no vaso, ele será advertido, deverá:

- trazer o valor do rolo em espécie, e
- limpar a sujeira ou desentupir o sanitário, caso necessário.

Aproveitamento

- Nas aulas e nos eventos gerais, os alunos devem manter um ambiente de silêncio, ordem e atenção.

- Os alunos receberão de seus professores a forma de avaliação de cada disciplina e a respectiva nota de aproveitamento.
- Para obter um ótimo aproveitamento nas disciplinas, o aluno compromete-se a estudar duas a três horas em casa, todos os dias, entendendo que o conhecimento recebido em aula não é suficiente para obter bons resultados, devendo ser reforçado em casa.

Avaliações por bimestre

A cada bimestre poderão ser utilizadas as seguintes formas de avaliação:

- Comportamento e participação
- Tarefas de casa
- Simulados
- Trabalhos
- Projetos
- Provas
- Apresentações diversas
- Passeios
- Atividades extraclasses.

Informações aos Pais

A família e a escola formam uma equipe. É fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir.

O ideal é que família e escola tracem as mesmas metas de forma conjunta, propiciando ao aluno segurança na aprendizagem e contribuindo para a formação de cidadãos críticos, capazes de enfrentar a complexidade das situações que surgem na sociedade.

A parceria entre família e escola é essencial para o sucesso da educação de todo indivíduo. Portanto, pais e educadores devem ser grandes aliados nessa nobre caminhada da formação educacional de nossos alunos. Cada um deve fazer sua parte para que, juntos, alcancemos o caminho do sucesso, conduzindo crianças e jovens a um futuro melhor.

Espera-se que os pais participem, durante todo o ano letivo, do processo educacional, comparecendo a

todas as reuniões, acompanhando diariamente a agenda e as atividades do aluno, monitorando seus estudos e comparecendo sempre que convocados.

Reuniões

As reuniões são momentos em que a direção da escola passará informações pertinentes a todo o processo educacional e dará orientações aos pais. Caso os pais queiram expressar elogios, observações ou reclamações, deverão comparecer à escola, procurar a direção ou os professores e agendar um horário.

Atividades e Projetos Fora da Escola

Durante o ano letivo, realizamos passeios locais e internacionais (ensino médio), além de atividades culturais e esportivas.
Todos os projetos realizados fora da escola que gerem custos financeiros exigem a anuência dos pais, que deverão estar cientes de que os valores serão cobrados.

Provas e Simulados (Bimestrais ou de Recuperação)

Os alunos deverão adotar os seguintes procedimentos nos dias de avaliações bimestrais, simulados e provas de recuperação:

Procedimentos durante a avaliação

a) Manter sobre a carteira/mesa somente o material permitido para a realização da prova. Outros materiais não autorizados deverão ser guardados nas mochilas, que devem ficar sob a cadeira.
b) Aparelhos telefônicos e eletrônicos deverão ser colocados na mesa do professor, desligados.
c) Os alunos deverão utilizar o banheiro e o bebedouro antes do início da prova.
d) Os alunos deverão permanecer sentados e em silêncio na sala de aula até o término da avaliação de todos os colegas.
e) Todas as provas serão recolhidas ao tocar o sinal ou quando todos tiverem terminado antes do sinal.
f) A prova é individual e sem consulta.
g) Não é permitido conversar durante o horário da prova.

h) O(a) aluno(a) deverá sentar no mapeamento da prova.
i) É proibido dar ou receber cola. Durante qualquer avaliação, o aluno que estiver colando ou colaborando com a cola terá o seu bloco de provas anulado, sem direito à substituição da nota.

Consequências por descumprimento
a) Pela não observação das normas de prova, o aluno estará sujeito às seguintes penalidades:
b) Advertência oral ou suspensão das provas do dia.
c) Aluno que, por motivos de viagem ou assuntos sem justificativa legal, precisar realizar a prova fora das datas previstas deverá:

- Apresentar as provas antes ou depois dos dias sinalados pela instituição;
- Pagar R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada prova a ser realizada.

Nos dias de prova, chegar atrasado implica em menos tempo para responder a avaliação.
Toda prova realizada fora do horário normal da escola por motivos de viagem ou outros sem justificativa legal deverá ser paga com 24 horas de antecedência e o comprovante apresentado ao aplicador das provas.

Critérios para Aprovação Final dos Alunos

Ao final do 4° bimestre, o aluno será considerado aprovado se atender aos seguintes requisitos:

- Obter aproveitamento igual ou superior a 60% em todas as disciplinas;
- Ter frequência mínima de 75% do total da carga horária anual.

Além disso, para a aprovação, o aluno deverá obter no mínimo 24 pontos em cada disciplina, considerando os 40 pontos ofertados ao longo dos 4 bimestres
Recuperação Final
Para ter direito à recuperação final, o aluno deverá:
Ter aprovação em todas as disciplinas, exceto em uma, duas ou três disciplinas, ou seja, poderá fazer a prova final apenas nas disciplinas em que não foi aprovado.

A ausência a alguma prova de recuperação final, justificada ou não, implicará a atribuição de nota zero ao aluno.
A nota da recuperação final deverá ser **superior a 7 pontos** para que o aluno obtenha a aprovação.

Artigos Transitórios

Durante o ano letivo serão repassados informativos e criadas normas de acordo com a necessidade da instituição, que passarão a fazer parte deste regramento para o bom funcionamento da escola.

Escola MASTER

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aluno (a) da _____ série/ ano, turma _____, e meus responsáveis declaramos que recebemos o Guia do Aluno, que contém as normas disciplinares, e estamos cientes do seu conteúdo. Declaramos, ainda, que acreditamos na proposta educacional da Escola Master e estamos dispostos a colaborar na sua realização. São Sebastião, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Nome legível do responsável.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aluno (a) da _____ série / ano, turma _____, e meus responsáveis declaramos que recebemos o Guia do Aluno, que contém as normas disciplinares, e estamos cientes do seu conteúdo. Declaramos, ainda, que acreditamos na proposta educacional da Escola Master e estamos dispostos a colaborar na sua realização. São Sebastião, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

Nome legível do responsável.

Escola MASTER